



ATA RELATIVA À SESSÃO ORDINÁRIA

DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA A

03 DE FEVEREIRO DE 2017



ATA RELATIVA À SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA A
03 DE FEVEREIRO DE 2017

No dia três de fevereiro do ano de dois mil e dezassete, pelas vinte e uma horas, no Salão da Junta de Freguesia de Aguiar, reuniu a Assembleia Municipal deste concelho, em sessão ordinária, tendo como ordem de trabalhos os seguintes pontos:

- 1) Proposta de aprovação da ata em minuta no final da sessão;
- 2) Apreciação de informação escrita sobre a atividade da Câmara;
- 3) Proposta de aprovação do Regulamento Municipal das Atividades Diversas do Município de Viana do Alentejo;
- 4) Pedido de autorização para adesão do Município de Viana do Alentejo à Associação de âmbito Europeu “European Network of Places of Peace”;
- 5) Proposta de ratificação do Protocolo celebrado entre o Município de Viana do Alentejo e a EDP Distribuição – Energia, SA, aprovado por despacho do senhor Presidente da Câmara, ratificado pela Câmara Municipal a 11/01/2017 e que altera o Anexo I ao contrato de concessão inicial relativo à distribuição de eletricidade em baixa tensão, datado de 2 de maio de 2005;
- 6) Informação relativa à contratação de serviços de Consultadoria Jurídica para Revisão do Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização de Viana do Alentejo;
- 7) Pedido de autorização para assunção dos compromissos plurianuais decorrentes do contrato de licenciamento de software, liderado pela CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central;
- 8) Pedido de autorização para assunção dos encargos plurianuais decorrentes da adjudicação de conteúdos para o Paço dos Henriques, projeto financiado no âmbito do Programa Pagus;
- 9) Pedido de autorização para contratação de Empréstimo de M/L Prazo até ao montante de 450.000,00 €, junto da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Guadiana Interior.

O senhor Presidente da Assembleia declarou aberta a sessão tendo procedido de imediato à verificação das presenças. Estiveram presentes os seguintes membros:

- António João Coelho de Sousa, que presidiu;
- Nuno José Caeiro Grave, na qualidade de primeiro secretário;
- Fernando Manuel Tim Tim Janeiro, na qualidade de segundo secretário;
- João Pedro Valério Parra Martinho Antunes;
- José Fernando Nazaré Pereira;
- Manuel Jorge de Matos Rafael;



- José Luís Potes Pacheco;
- Maria Antónia Leal Boteta Gomes;
- Bruno Miguel Pintado Pinto;
- Joaquim António Vilalva Teixoeira;
- Mário José Tirapicos Laranjeiro;
- Joaquim Maria Pinto Bento;
- Helena Isabel Barros Torrão;
- Joaquim Rodolfo Viegas, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Viana do Alentejo;
- António Inácio Torrinha Lopes, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Aguiar.

Verificaram-se as faltas dos seguintes membros:

- Dário José Gaiato Anastácio;
- João Miguel Sitima dos Anéis;
- Sara Cristina Carmo Grou Sim Sim Pajote, Presidente da Junta de Freguesia de Alcáçovas.

Em representação da Câmara Municipal esteve o seu Presidente, tendo estado também presentes os senhores Vereadores João Pereira, Paulo Manzoupo e Rosa Barros da Costa.

Nos termos do n.º 2 do artigo 50.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o senhor Presidente da Assembleia propôs a inclusão de mais dois pontos na ordem de trabalhos:

- 10) Designação de um cidadão para integrar a Comissão Alargada da CPCJ de Viana do Alentejo, devido à renúncia de um dos membros designados pela Assembleia Municipal (alínea I) do n.º 1 do artigo 17.º da Lei n.º 147/99, de 1 de setembro alterada pelas Leis n.ºs 31/2003, de 22 de agosto e 142/2015, de 8 de setembro);
- 11) Proposta de nova aprovação dos Estatutos da Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica e do novo Estudo de Viabilidade Económico-Financeiro, em virtude da saída do Município de Óbidos e da entrada do Município da Batalha na referida Associação.

A Assembleia, por unanimidade, reconheceu a urgência de deliberação sobre estes assuntos e autorizou a inclusão dos mesmos na ordem de trabalhos.

O senhor Presidente da Assembleia referiu que o ponto sete da ordem de trabalhos deverá ser retirado uma vez que a matéria a que o mesmo se refere já foi objeto de



deliberação deste órgão, na sessão ordinária realizada a 29 de setembro de 2016. Os pontos serão então renumerados em conformidade.

Assim, a ordem de trabalhos desta sessão ficou constituída como se segue:

- 1) Proposta de aprovação da ata em minuta no final da sessão;
- 2) Apreciação de informação escrita sobre a atividade da Câmara;
- 3) Proposta de aprovação do Regulamento Municipal das Atividades Diversas do Município de Viana do Alentejo;
- 4) Pedido de autorização para adesão do Município de Viana do Alentejo à Associação de âmbito Europeu “European Network of Places of Peace”;
- 5) Proposta de ratificação do Protocolo celebrado entre o Município de Viana do Alentejo e a EDP Distribuição – Energia, SA, aprovado por despacho do senhor Presidente da Câmara, ratificado pela Câmara Municipal a 11/01/2017 e que altera o Anexo I ao contrato de concessão inicial relativo à distribuição de eletricidade em baixa tensão, datado de 2 de maio de 2005;
- 6) Informação relativa à contratação de serviços de Consultoria Jurídica para Revisão do Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização de Viana do Alentejo;
- 7) Pedido de autorização para assunção dos encargos plurianuais decorrentes da adjudicação de conteúdos para o Paço dos Henriques, projeto financiado no âmbito do Programa Pagus;
- 8) Pedido de autorização para contratação de Empréstimo de M/L Prazo até ao montante de 450.000,00 €, junto da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Guadiana Interior;
- 9) Designação de um cidadão para integrar a Comissão Alargada da CPCJ de Viana do Alentejo, devido à renúncia de um dos membros designados pela Assembleia Municipal (alínea I) do n.º 1 do artigo 17.º da Lei n.º 147/99, de 1 de setembro alterada pelas Leis n.ºs 31/2003, de 22 de agosto e 142/2015, de 8 de setembro);
- 10) Proposta de nova aprovação dos Estatutos da Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica e do novo Estudo de Viabilidade Económico-Financeiro, em virtude da saída do Município de Óbidos e da entrada do Município da Batalha na referida Associação.

Mediante votação por escrutínio secreto, a mesa justificou por unanimidade as seguintes faltas:

- Do membro Joaquim Maria Pinto Bento à sessão ordinária realizada no dia 18 de novembro de 2016;
- Dos membros Sara Pajote e João Miguel Anéis à sessão de hoje.



No período de antes da ordem do dia, o senhor Presidente da Assembleia submeteu a apreciação a proposta de ata relativa à sessão ordinária realizada no dia 18 de novembro de 2016. Ele próprio e o senhor Presidente da Câmara propuseram algumas alterações no conteúdo das respetivas intervenções.

O membro Helena Torrão, a pedido do senhor Estêvão Pereira que interveio como público na sessão a que a ata se refere e que hoje não se encontrava presente, propôs alterações no conteúdo de duas respostas dadas pelo senhor Estêvão Pereira ao senhor Presidente da Câmara.

Em resultado desta proposta, o senhor Presidente da Câmara disse de imediato que o teor da resposta não tinha sido o agora proposto, discordando em absoluto com a introdução de quaisquer modificações no teor das respostas dadas.

O senhor Presidente da Assembleia recordou que anteriormente foi verificada uma situação semelhante com o munícipe José Francisco Serrano Sabarigo, ao pretender introduzir alterações ao conteúdo das suas intervenções, como público, na ata referente à sessão ordinária de 29 de abril de 2016. Na sessão seguinte, realizada a 30 de junho de 2016, estando esse munícipe presente, perguntou porque é que o público não podia propor alterações ao conteúdo da ata em aprovação, à semelhança da possibilidade conferida aos membros do órgão. Nessa ocasião foi-lhe explicado que competindo aos membros do órgão a aprovação das atas, o público só tem acesso às mesmas após aprovação e disponibilização no respetivo site. Assim, só a partir dessa altura poderá propor alterações. Nesta conformidade, o munícipe José Francisco Serrano Sabarigo enviou por escrito ao senhor Presidente da Assembleia Municipal o pedido de alteração ao conteúdo das suas intervenções constantes da ata de 29 de abril de 2016, pedido esse que só veio a ser analisado na sessão ordinária realizada a 29 de setembro de 2016. Tendo em conta que o tratamento de questões iguais tem de ser igual, o munícipe Estêvão Pereira poderá, se assim o entender, propor correções à ata após aprovação e disponibilização da mesma.

O senhor Presidente da Assembleia colocou assim a votação a proposta de ata relativa à sessão ordinária de 18 de novembro de 2016. A mesma foi aprovada com dez votos favoráveis e quatro votos contra, por parte dos membros Helena Torrão, Mário Laranjeiro, Joaquim António Teixoeira e António Inácio Lopes. Não participou na votação o membro Joaquim Maria Pinto Bento dado que não esteve presente na sessão a que a ata se refere. O membro Helena Torrão referiu que os votos dos eleitos da CDU são contra porque a ata não reflete o que exatamente se passou.

Perante os quatro votos contra por parte dos eleitos da CDU, o senhor Presidente da Assembleia sublinhou a sua opinião desfavorável quanto à gravação das sessões. Tal como referiu na sessão anterior, nunca tal hipótese foi colocada no tempo da gestão CDU e “não sendo os atuais deputados municipais menos honestos que os anteriores, não vislumbra motivos que justifiquem esse procedimento”.

Ainda neste contexto, o senhor Presidente da Assembleia fez notar a necessidade de ser enviada aos membros da Assembleia, nas duas semanas seguintes à realização das



sessões, as propostas das respetivas atas, tal como previsto no respetivo Regimento. Em seu entender, este procedimento contribuirá para reduzir eventuais desconformidades entre o que foi dito e o que se encontra expresso.

O senhor Presidente da Câmara, a este propósito, disse que não lhe parece assim tão relevante a data em que a proposta de ata é enviada pois quem intervém e quem ouve, sabe muito bem aquilo que efetivamente foi dito.

O membro José Luis Pacheco perguntou aos eleitos da CDU porque é que acham que a ata não reflete o que se passou e o senhor Presidente da Câmara disse que também gostaria de saber em que é que a ata não reflete a realidade, motivando os votos contra.

O senhor Presidente da Assembleia perguntou aos eleitos que votaram contra se pretendiam complementar a declaração de voto. Em resposta, o membro Helena Torrão disse não pretender alongar-se, embora tenha referido que os motivos subjacentes aos votos contra residem essencialmente no facto de não ter sido permitido complementar, como solicitado, as respostas do senhor Estêvão Pereira conforme foram ditas e por todos ouvidas. O senhor Presidente da Assembleia voltou a referir que não pode haver distinção no tratamento a dar aos munícipes, não podendo ser privilegiados uns em detrimento de outros. Acrescentou que lhe parece que na situação em causa, propondo alterações por interposta pessoa, o senhor Estêvão Pereira parece reclamar para si, um tratamento diferenciado. Disse ainda o senhor Presidente da Assembleia que, em sua opinião, não se aprovar uma ata com os argumentos invocados, não tem cabimento. Contudo, disse complementar que o período pré-eleitoral que agora se inicia é propício à ocorrência de factos inéditos.

Ainda no período de Antes da Ordem do Dia, o senhor Presidente da Assembleia deu conhecimento da correspondência recebida. Realçou o Relatório Anual das Atividades da CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Viana do Alentejo, relativo a 2016, bem como os ofícios de diversas Entidades a acusar a receção da Moção e do Voto de Congratulação aprovados na sessão de 18 de novembro de 2016. O senhor Presidente da Assembleia realçou ainda o envio por parte da Câmara Municipal das Informações a que se referem as alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação atual, concretamente a declaração de registo dos compromissos plurianuais a 31 de dezembro de 2016 e a declaração de recebimentos em atraso na mesma data. O senhor Presidente da Assembleia sublinhou a inexistência de pagamentos em atraso. Ainda em relação à correspondência recebida, o senhor Presidente da Assembleia Municipal deu conhecimento da comunicação do Tribunal Administrativo e Fiscal de Beja, dando nota do arquivamento dos autos relativos à propositura da ação de perda de mandato do eleito da CDU nesta Assembleia Municipal – Dário José Gaiato Anastácio. O Tribunal informou que estando o visado em prisão preventiva desde 17 de março de 2016, as suas faltas às sessões da Assembleia Municipal deverão ser consideradas justificadas.



O senhor Presidente da Assembleia fez ainda referência a um ofício do Tribunal de Contas, dando nota da homologação da conta relativa ao exercício de 2014 e formulando algumas recomendações a observar pelo executivo municipal.

Também no período de Antes da Ordem do Dia, o membro João Antunes, em representação dos eleitos do PS, apresentou o seguinte Voto de Pesar pelo falecimento do Dr. Mário Soares:

“VOTO DE PESAR

Da Assembleia Municipal de Viana do Alentejo pelo falecimento do Dr. Mário Soares.

CONSIDERANDO QUE:

1. O Dr. Mário Soares, Fundador e Secretário-Geral do Partido Socialista, Primeiro-Ministro de três Governos Constitucionais e Presidente da República de Portugal, exercendo esta função durante dois mandatos, foi o principal construtor da Democracia Portuguesa, aquele que mais a configurou, e um dos portugueses mais reconhecidos e prestigiados no Mundo.
2. Foi um destacado lutador contra a ditadura que assombrou Portugal, lutando sempre a favor da Liberdade, tendo estado preso, esteve exilado em França, prosseguiu lutando em Portugal para que pudesse vir a ser um País Democrático. A sua forte personalidade foi determinante na reconciliação nacional após o período conturbado da Revolução de Abril. Desempenhou um contributo exemplar para que Portugal fosse uma democracia pluralista sólida e uma Nação livre e soberana.
3. Ao Dr. Mário Soares devemos os fundamentos do nosso Estado Social de Direito, a ele devemos a nossa entrada para a Comunidade Europeia e a ele devemos o contributo fundamental na modernização do nosso País. Não escolheu construir muros ou protetorados, antes abriu Portugal ao mundo, construiu pontes com o exterior e estabeleceu diálogos na sociedade, devolveu o prestígio internacional e o orgulho de sermos portugueses.
4. “Só é derrotado quem desiste de lutar”, por isso fazemos deste voto de pesar um compromisso de honrar a sua memória e de nunca desistir de lutar. O Dr. Mário Soares é, para todos os socialistas, uma referência histórica, exemplo político, memória afetiva e inspiração permanente.
5. A Assembleia Municipal de Viana do Alentejo apresenta as suas mais sentidas condolências aos familiares e amigos do Dr. Mário Soares, um dos pais fundadores do Partido Socialista, cujos importantes contributos para a construção do Portugal Democrático constituem parte substancial de um legado político e cívico.



Tendo em consideração a importância que representa para o Município de Viana do Alentejo, a ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO ALENTEJO, convocada em sessão ordinária, de 03 de Fevereiro de 2017, TENDO EM CONTA O EXPOSTO deliberou:

1. Nos termos regimentais aplicáveis, APROVAR UM VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO DR. MÁRIO SOARES no dia 7 de janeiro de 2017.

Viana do Alentejo, 3 de Fevereiro de 2017

Voto de Pesar apresentado pelos eleitos do Partido Socialista”

O senhor Presidente da Assembleia colocou o Voto de Pesar a votação tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade. Conforme determinação da Assembleia, o voto aprovado será enviado a todos os Grupos Parlamentares com assento na Assembleia da República, à Fundação Mário Soares, aos filhos do Dr. Mário Soares, ao senhor Presidente da República e ao senhor Presidente da Assembleia da República.

O membro Helena Torrão perguntou se o senhor José Virgílio Pintassilgo Soldado irá ter algum tipo de vínculo contratual com o Município.

O senhor Presidente da Câmara respondeu que não tendo possibilidade de adivinhar o futuro, aquilo que pode informar é que de momento não tem.

O membro Joaquim António Teixoeira referiu-se a alguns postes de iluminação pública que se encontram apagados na freguesia de Aguiar. Perguntou também este membro em que consiste a intervenção no terreno junto à Escola de Aguiar, uma vez que viu lá alguma movimentação.

Quanto a esta última questão, o senhor Presidente da Câmara informou ter-se tratado apenas da limpeza do terreno. Quanto aos postes de iluminação pública, disse o senhor Presidente da Câmara que julgava que o membro Joaquim Teixoeira, munícipe de Aguiar, iria felicitar o executivo pela colocação de iluminação no circuito pedonal. Quanto aos postes que se encontram sem iluminação, o senhor Presidente da Câmara referiu que o que está convencionado é que entre dois com luz, esteja um desligado. Se se verificarem situações não enquadráveis nisto é porque existem lâmpadas fundidas. Disse o senhor Presidente da Câmara que para a resolução destes casos é necessária a colaboração de todos e por isso se divulga no Boletim Municipal o número de telefone para o qual as pessoas devem ligar logo que detetem as anomalias. Acrescentou ainda o senhor Presidente da Câmara que lhe foi transmitido que as ocorrências comunicadas entram no sistema informático da EDP e são atendidas por essa ordem. Daí que se a própria pessoa ligar diretamente para a EDP, a probabilidade de rápida correção da anomalia é maior do que se dirigir essa comunicação primeiro à Câmara pois nos circuitos de entrada e registo de correspondência, é gasto tempo que se poupa se for o próprio a efetuar a comunicação. O senhor Presidente da Câmara disse ainda que ele próprio já ligou diretamente o número que é divulgado e tem visto resolvidas as situações que denuncia.



O membro Joaquim Teixoeira disse que em Aguiar, junto ao edifício do Lar, verificou-se que durante cerca de duas semanas houve falta de iluminação e que apesar das insistências telefónicas feitas pelos particulares, a situação demorou a ser resolvida. Disse este membro que até pensou que se fosse a Câmara a comunicar a avaria, o processo de reparação pudesse ser mais rápido.

O membro Nuno Grave felicitou este executivo pela recente aprovação da candidatura do Centro Histórico de Alcáçovas, realçando o empenho e dedicação colocados ao serviço dos munícipes do concelho. Referiu que “por isto e por muito mais coisas, o concelho não está pior do que em 2009”.

O senhor Presidente da Câmara, a propósito desta intervenção, disse que embora este elogio pareça um lugar comum, o que é certo é que é agradável ouvir palavras de apreço e por isso as agradece.

O senhor Presidente da Assembleia declarou aberto o primeiro período de intervenção do público:

Interveio o senhor Vereador João Pereira que referiu ter estado presente na sessão ordinária de 18 de novembro de 2016, na qual o senhor Estêvão Pereira interveio como público. Disse que nessa intervenção não o ouviu dizer que o concelho agora está pior do que em 2009, tal como pretendeu ver explanado na ata relativa a essa sessão, conforme mandou propor por interposta pessoa. Disse este Vereador que se tal tivesse sido afirmado, o senhor Presidente da Câmara teria decerto reagido. Disse ainda o senhor Vereador João Pereira que também não ouviu o senhor Estêvão Pereira dizer nessa sessão, conforme também mandou propor, que o senhor Presidente da Câmara era o responsável do jornal da Campanha do PS. Este Vereador disse ser sua convicção que o senhor Estêvão Pereira sabe muito bem que não pode mandar, por terceira pessoa, propostas de correção à ata de uma sessão em que interveio como público. Observou este Vereador que hoje o senhor Estêvão Pereira não está presente e que a estranheza de certas situações enquadra-se no período pré-eleitoral que se avizinha, sendo expectável o aumento da turbulência.

Interveio de seguida o senhor Bruno Borges que relativamente às propostas de alteração à ata de 18 de novembro de 2016, enviadas pelo senhor Estêvão Pereira, disse que supostamente este não teria tido acesso à ata pelo que não poderia propor qualquer alteração à mesma, antes da respetiva aprovação e disponibilização.

O senhor Bruno Borges congratulou-se e solidarizou-se com a intervenção do membro Nuno Grave ao felicitar o executivo municipal pela aprovação da candidatura relativa à Requalificação do Centro Histórico de Alcáçovas.

De novo o senhor Presidente referiu o quanto é agradável receber palavras de elogio e mais uma vez agradeceu as intervenções nesse sentido.

Entrou-se de seguida na ordem de trabalhos:



Ponto um) Proposta de aprovação da ata em minuta no final da sessão – A Assembleia deliberou por unanimidade aprovar a ata desta sessão em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 57º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual.

Ponto dois) Apreciação de informação escrita sobre a atividade da Câmara – Relativamente à Informação Sobre a Atividade da Câmara, o membro Helena Torrão perguntou a que “acordos anteriores” se referiu a Senhora Secretária de Estado Adjunta e da Administração Interna, quando a 15 de novembro de 2016 visitou as instalações do Quartel da GNR de Viana e comunicou a vontade deste Governo de cumprir esses acordos quanto à requalificação do antigo Quartel.

O senhor Presidente da Câmara disse que já por várias vezes se havia colocado a possibilidade de construção de um novo Quartel da GNR ou de requalificação do existente e que na última vez que o processo de requalificação esteve para avançar, existiram negociações com o Ministério da Administração Interna havendo inclusive o projeto para a obra. Contudo, o processo parou quando se constatou que o Município não poderia apresentar uma candidatura a financiamento para esse fim. Os motivos desta impossibilidade, segundo informou o senhor Presidente da Câmara, tiveram por base uma determinação da Comissão Europeia no sentido de não serem disponibilizados fundos para a requalificação de Quartéis. O senhor Presidente da Câmara acrescentou que ainda houve um ou dois casos de aprovação de candidaturas para este fim e também houve Municípios que tinham os seus processos numa fase mais adiantada que o de Viana e que não puderam prosseguir com os mesmos, como por exemplo Reguengos de Monsaraz que já tinha até adjudicado a obra. Disse ainda o senhor Presidente da Câmara que a expectativa era no sentido de obter financiamento a 85% para a requalificação do Quartel e que o Município de Viana do Alentejo obteve até o direito de superfície sobre o imóvel, com o objetivo de poder apresentar a candidatura. Entretanto, houve então conhecimento da impossibilidade de obtenção do financiamento e até se ouviu dizer que os Municípios que tinham já obtido financiamento para a requalificação dos Quartéis da GNR, poderiam ter de o devolver à Comissão Europeia. O senhor Presidente da Câmara acrescentou que na visita que fez a Viana do Alentejo, a senhora Secretária de Estado Adjunta e da Administração Interna, referiu que a obra de requalificação do Quartel da GNR estava estimada em cerca de um milhão de euros, tendo o projeto sido feito na perspetiva da obra vir a ser financiada por Fundos Comunitários. Não tendo isso sido possível, a Senhora Secretária de Estado manifestou a intenção de que o projeto em causa seja revisitado por forma a equacionar a possibilidade de ser o Ministério da Administração Interna a financiar integralmente a obra, assumindo-se o Município como o dono da mesma.

O senhor Presidente da Assembleia Municipal sublinhou que o Quartel da GNR de Viana do Alentejo, talvez seja dos processos do concelho que mais diligências tem tido. Recordou que ele próprio, o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Viana do Alentejo e o senhor Presidente da Câmara reuniram, no Ministério, com o então Ministro da Administração



Interna, Miguel Macedo, tendo ficado absolutamente convencidos de que o processo iria avançar. Entretanto, o referido Ministro saiu e o projeto tem vindo a atravessar vários Governos. Em termos práticos existe um projeto que agora terá de ser redimensionado.

O membro Helena Torrão perguntou ao senhor Presidente da Câmara se foram ou não adiantados prazos.

O senhor Presidente da Câmara respondeu que com esse propósito enviou dois e-mails, em janeiro, à Senhora Secretária de Estado, não tendo ainda obtido resposta.

O membro Helena Torrão, ainda relativamente à informação sobre a atividade da Câmara, perguntou quais as conclusões da reunião realizada com a Senhora Secretária de Estado Adjunta e da Educação, no dia 17 de janeiro, por ocasião da visita a este concelho, no tocante à necessidade de Requalificação da EBSIS – Escola Básica e Secundária Dr. Isidoro de Sousa.

O senhor Presidente da Câmara referiu que as questões abordadas foram essencialmente relacionadas com a falta de pessoal auxiliar na Escola e com a necessidade de Requalificação da Escola, tendo estado também presentes, a convite do Município, a Senhora Diretora do Agrupamento e o Senhor Delegado Regional de Educação. Acerca da falta de pessoal auxiliar, a Senhora Secretária de Estado pediu ao senhor Delegado Regional que reanalisasse o Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo no sentido de aumentar o pessoal não docente. Quanto à necessidade de Requalificação da Escola, o senhor Presidente da Câmara recordou a aprovação de uma Moção na sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada a 26 de setembro, não constando a Escola Dr. Isidoro de Sousa num Despacho no qual constam cerca de noventa escolas para intervencionar. Dado que o Governo impôs que só haveria Requalificação das Escolas se os respetivos municípios assumissem 7,5% da despesa relativa á parte nacional, as CIM – Comunidades Intermunicipais do Alentejo e Algarve não quiseram assinar os protocolos de colaboração, nessa condição. O senhor Presidente da Câmara referiu que para que a Escola Dr. Isidoro de Sousa possa ser intervencionada, terá de constar do Pacto de Desenvolvimento e Coesão Territorial e que para tal são necessários acordos que não dependem apenas do Ministério da Educação mas também do Ministério do Planeamento e das Infraestruturas. O senhor Presidente da Câmara concluiu referindo que apesar de se tratar de um processo complexo, mantém a convicção de que será possível a Requalificação da Escola.

Ponto três) Proposta de aprovação do Regulamento Municipal das Atividades Diversas do Município de Viana do Alentejo – O senhor Presidente da Câmara apresentou a proposta de Regulamento Municipal das Atividades Diversas do Município de Viana do Alentejo, após decurso do prazo da discussão pública efetuada de acordo com o disposto nos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo após aprovação na reunião da Câmara Municipal de 30 de novembro de 2016.



O senhor Vice-Presidente acrescentou que a matéria em causa neste Regulamento já estava regulamentada mas as alterações legislativas que se têm verificado, originam a formalização do Regulamento em conformidade.

Votada, foi a proposta de Regulamento aprovada por unanimidade.

Ponto quatro) Pedido de autorização para adesão do Município de Viana do Alentejo à Associação de âmbito Europeu “European Network of Places of Peace” – O senhor Presidente da Câmara apresentou o pedido de autorização para a adesão do Município à Associação *European Network of Places of Peace*, associação de âmbito europeu, sem fins lucrativos e com sede na Freguesia de Évoramonte, concelho de Estremoz. Disse o senhor Presidente da Câmara que uma vez que o Tratado de Alcáçovas foi um Tratado de Paz, considera-se de interesse que este Município integre a rota dos lugares onde foram assinados Tratados e Convenções de Paz.

Nos termos do disposto no Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, aprovado pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto com a redação dada pelas Leis n.ºs 53/2014, de 25 de agosto; 69/2015, de 16 de julho e 7-A/2016, de 30 de março, nomeadamente nos seus artigos n.ºs 53.º e 56.º, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade:

- a) Autorizar o Município de Viana do Alentejo a aderir à Associação *European Network of Places of Peace*;
- b) Considerar que a Associação *European Network of Places of Peace* prossegue fins de relevante interesse público local;
- c) Considerar que a atividade da Associação *European Network of Places of Peace* se compreende no âmbito das atribuições do Município.

Ponto cinco) Proposta de ratificação do Protocolo celebrado entre o Município de Viana do Alentejo e a EDP Distribuição – Energia, SA, aprovado por despacho do senhor Presidente da Câmara, ratificado pela Câmara Municipal a 11/01/2017 e que altera o Anexo I ao contrato de concessão inicial relativo à distribuição de eletricidade em baixa tensão, datado de 2 de maio de 2005 – O senhor Presidente referiu-se ao contrato de concessão celebrado a 2 de maio de 2005, com a EDP Distribuição – Energia, S.A., para distribuição de energia elétrica em baixa tensão ao Município de Viana do Alentejo, constando no anexo I ao referido contrato os focos luminosos “correntes” a utilizar no Município.

Em setembro de 2016, a Associação Nacional de Municípios Portugueses, através da Circular n.º 74-PB/2016, deu conhecimento de ter celebrado um Protocolo com a EDP Distribuição tendo por objeto a revisão do Anexo I ao contrato tipo de concessão de distribuição de eletricidade em baixa tensão aprovado pela Portaria n.º 454/2001, de 5 de maio. Tendo presente a evolução tecnológica e de mercado verificada nos aparelhos de iluminação e respetivos suportes e o grau de maturidade atingido pelas luminárias com a tecnologia LED, a Associação Nacional de Municípios Portugueses e a EDP Distribuição acordaram a revisão



de equipamentos utilizados na iluminação pública desde 2001, passando o LED a ser o material corrente a utilizar. As luminárias LED que passam a figurar no Anexo I ao contrato tipo de concessão de distribuição de eletricidade em baixa tensão, passarão a ser utilizadas nas situações de estabelecimento de novas redes de iluminação pública, substituição de luminárias com lâmpadas de vapor de mercúrio decorrente da remodelação de redes de iluminação pública e substituição de luminárias obsoletas ou em más condições de conservação. O Protocolo celebrado entre a Associação Nacional de Municípios e a EDP Distribuição é aplicável a cada município, mediante a celebração de Protocolo individual com a EDP Distribuição.

Nesta conformidade, foi revisto o Anexo I ao contrato de concessão em vigor neste município desde 2 de maio de 2005 e porque essa revisão constitui uma alteração ao contrato inicial, deve a mesma ser submetida a deliberação dos órgãos municipais nos termos do disposto na alínea p) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual. O senhor Presidente acrescentou que no dia 13 de dezembro de 2016 assinou com a EDP Distribuição o Protocolo de alteração do Anexo I ao contrato inicial, tendo sujeitado essa decisão a ratificação da Câmara Municipal a 11 de janeiro de 2017.

Tendo por base as informações prestadas, o senhor Presidente da Assembleia submeteu a votação a proposta de ratificação da alteração ao contrato de concessão celebrado em maio de 2005 com a EDP Distribuição, consubstanciada na revisão do respetivo Anexo I conforme foi explicado. Esta proposta foi aprovada por unanimidade.

O senhor Presidente acrescentou ainda que este processo de alteração das luminárias será gradual e que em Aguiar, por via dele, já foram instaladas luminárias LED na malha urbana, proporcionando melhor iluminação e consumos menores com a inerente redução de custos.

Ponto seis) Informação relativa à contratação de serviços de Consultadoria jurídica para Revisão do Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização de Viana do Alentejo – O

senhor Presidente da Câmara recordou que a Assembleia Municipal, em sessão realizada a 10 de setembro de 2015, autorizou a assunção dos compromissos plurianuais decorrentes da contratação de serviços de consultadoria jurídica com a Empresa Abalada Matos, Moraes Cardoso e Associados, Sociedade de Advogados, R.L., para a revisão do Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização de Viana do Alentejo. A adjudicação desta prestação de serviços teve início a 14 de setembro de 2015 e tendo como prazo quatro meses, deveria ter terminado a 14 de janeiro de 2016. Por diversos motivos, entre eles a complexidade das questões em revisão, os serviços demoraram mais tempo a dar as respostas à empresa prestadora de serviços, o que implicou que a tarefa ainda não tenha sido concluída, havendo lugar a encargos financeiros em 2017.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento e autorizou por unanimidade a satisfação desses encargos no ano em curso.



Ponto sete) Pedido de autorização para assunção dos encargos plurianuais decorrentes da adjudicação de conteúdos para o Paço dos Henriques, projeto financiado no âmbito do Programa Pagus

– O senhor Presidente da Câmara apresentou o pedido de autorização à Assembleia para a assunção dos encargos plurianuais decorrentes de futuras aquisições de bens e serviços para o Paço dos Henriques em Alcáçovas, objeto de financiamento ao abrigo do Programa Pagus. O financiamento será de 75% do montante elegível e a despesa prevista nos anos de 2017 e 2018 é, respetivamente, de 121.462,50 € e de 333.022,50 €.

O membro José Luis Pacheco manifestou a sua satisfação pelo facto de ter lugar o apetrechamento do Paço dos Henriques, fazendo notar que os bens e serviços em causa serão objeto de financiamento através do Programa Pagua, cuja candidatura só pôde ser apresentada posteriormente à candidatura para a requalificação do imóvel. Sublinhou ainda o membro José Luis Pacheco que no último Quadro Comunitário de Apoio, em termos de Património, só foram financiadas as obras da Igreja de S. Francisco, em Évora e do Paço dos Henriques, em Alcáçovas. Acrescentou ainda que “se o atual executivo municipal não tivesse metido mãos à obra, provavelmente o imóvel já estaria no chão”. O membro José Luis Pacheco fez questão de realçar que o apetrechamento do Paço dos Henriques só agora terá lugar precisamente porque não foi possível obter o financiamento mais cedo. Acrescentou que aqueles que mais têm criticado esta situação, limitaram-se, ao longo de anos sucessivos, a colocar faixas negras no imóvel.

A Assembleia deliberou por unanimidade autorizar a assunção dos encargos plurianuais que lhe foram propostos.

Ponto oito) Pedido de autorização para contratação de Empréstimo de M/L Prazo até ao montante de 450.000,00 €, junto da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Guadiana Interior

– O senhor Presidente da Câmara referiu que na sequência da apresentação da candidatura para a Operação “Requalificação do Espaço Público do Centro Histórico de Alcáçovas”, nos termos do Aviso n.º ALT 20-06-2016-15 – Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável. Centros Urbanos Complementares, foi a mesma aprovada. Contudo, contrariamente ao que sucedeu com o financiamento comunitário para a primeira fase da Requalificação do Espaço Público do Centro Histórico de Viana do Alentejo, que foi de 85% sobre todas as componentes da despesa, o quadro comunitário atual é bastante mais exigente e o financiamento do Espaço Público do Centro Histórico de Alcáçovas só abrangerá as componentes da regeneração e acessibilidades, o que para um investimento total na ordem de um milhão e cem mil euros, representa cerca de cinquenta por cento. O senhor Presidente da Câmara acrescentou que o ano de 2015, neste Município, foi encerrado com a menor dívida bancária dos últimos vinte anos, dadas as limitações legais de acesso ao crédito bancário. Disse ainda que como foram realizadas obras sem recurso a financiamento bancário e “não existem milagres”, há agora necessidade de recorrer ao crédito bancário para se poderem realizar os investimentos. O senhor Presidente da Câmara referiu ainda estar convicto de que a situação económico-financeira do Município continuará equilibrada,



sublinhando contudo que “atualmente é bem mais complexo gerir do que há dez anos atrás”.

O senhor Presidente da Câmara, nesta sequência, propôs que para financiamento da contrapartida nacional da Operação “Requalificação do Espaço Público do Centro Histórico de Alcáçovas” seja autorizada pela Assembleia Municipal a contratação de um Empréstimo de M/L Prazo, junto da Caixa de Crédito Agrícola do Guadiana Interior, CRL, até ao montante de 450.000,00 € (quatrocentos e cinquenta mil euros), pelo prazo de 12 anos, ao abrigo da competência prevista na alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual.

Nos termos do n.º 4 do mesmo artigo, foi apresentada à Assembleia Municipal informação detalhada sobre as condições propostas pelas três Instituições de Crédito consultadas, bem como os mapas de aferição da dívida total da DGAL – Direção-Geral das Autarquias Locais relativos à Prestação de Contas de 2015 e ao quarto trimestre de 2016.

Nos termos do n.º 2 do artigo 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação atual, a Assembleia deliberou por unanimidade autorizar a realização do investimento a que o empréstimo se destina, independentemente desse investimento ultrapassar 10% das despesas de investimento previstas no orçamento do respetivo exercício.

Votado o pedido de autorização para contratação do empréstimo em causa, foi o mesmo autorizado por unanimidade. Com idêntica votação, a Assembleia Municipal autorizou a assunção dos compromissos plurianuais decorrentes do contrato de empréstimo ora autorizado e da Empreitada a que o mesmo se destina.

A propósito deste pedido de empréstimo, o membro Jose Luis Pacheco disse que em sua opinião, a imagem que alguém quer fazer passar é de que a Câmara não tem dinheiro. Contudo, também no passado, sempre que se previam grandes investimentos, o recurso ao crédito bancário era prática corrente. Acrescentou que ao invés do que sucedeu em 2005, esta gestão nunca alterou a finalidade de um empréstimo, deixando de o afetar ao Pavilhão Desportivo de Aguiar para o passar a afetar à Piscina Municipal de Alcáçovas. A este respeito, o membro José Luis Pacheco exibiu a ata da reunião da Câmara Municipal de 30 de novembro de 2005, na qual foi aprovada por unanimidade a alteração da finalidade do Empréstimo de M/L Prazo até ao montante de 739.327,00 € (setecentos e trinta e nove mil trezentos e vinte e sete euros), passando do Pavilhão Desportivo de Aguiar para a Piscina Municipal de Alcáçovas. O membro José Luis Pacheco leu, a propósito, os seguintes excertos da respetiva ata, constantes das folhas 6 e 7:

“Disse o senhor Presidente que a intenção é de que quando for pedida à Assembleia Municipal a autorização para este empréstimo, já esteja alterada a sua finalidade.

O senhor Vereador João Penetra disse que dado que a obra da Piscina é consensual em Alcáçovas, concorda com a alteração da finalidade do empréstimo até porque a obra em causa não tem qualquer participação.

O senhor Vereador Costa da Silva disse concordar também com esta alteração porque lhe parece, numa óptica concelhia, que as Piscinas de Alcáçovas são prioritárias relativamente



ao Pavilhão em Aguiar além de que a população de Alcáçovas tem desde há muito tempo a expectativa de ser realizada essa obra.

O senhor Vereador Manuel Fadista disse considerar muito importante a construção do Pavilhão em Aguiar mas uma vez que existem ainda dúvidas e se sente a necessidade de discutir melhor o assunto, então que o empréstimo seja encaminhado para a obra da Piscina que não oferece qualquer dúvida.

O senhor Vereador Costa da Silva reiterou a sua opinião de que é prioritária a obra da Piscina em Alcáçovas quer pelas aspirações da população quer pela variedade de utilizações possíveis durante todo o ano naquele espaço, comparativamente com um Pavilhão Desportivo”.

Disse o membro José Luis Pacheco que apesar de se ter considerado, nessa altura, muito importante e prioritária a construção das Piscinas de Alcáçovas, o que se verifica hoje é que o Município está a subsidiar utentes de fora do concelho.

Disse ainda o membro José Luis Pacheco que tal como anteriormente já referiu, pode constatar com os seus próprios olhos que em pleno Verão, no dia 27 de agosto de 2015, cerca das 11 horas, a ocupação da Piscina de Alcáçovas era composta casualmente por 22 crianças da Creche e respetivos monitores e por mais cerca de 45 pessoas, sendo 40 de fora do concelho e apenas 5 de Alcáçovas. Acrescentou ainda, na mesma linha de raciocínio, que no dia 12 de novembro de 2015, cerca das 17 horas, com a piscina aquecida, encontravam-se apenas 8 senhoras em aula.

Ponto nove) Designação de um cidadão para integrar a Comissão Alargada da CPCJ de Viana do Alentejo, devido à renúncia de um dos membros designados pela Assembleia Municipal (alínea I) do n.º 1 do artigo 17.º da Lei n.º 147/99, de 1 de setembro alterada pelas Leis n.ºs 31/2003, de 22 de agosto e 142/2015, de 8 de setembro)

– O senhor Presidente da Assembleia informou que por motivo de renúncia de um dos membros da Comissão Alargada da CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Viana do Alentejo, designado pela Assembleia Municipal, torna-se necessário proceder à designação de outro cidadão para integrar a referida Comissão Alargada, nos termos do disposto na alínea I) do n.º 1 do artigo 17.º da Lei n.º 147/99, de 1 de setembro, alterada pelas Leis n.ºs 31/2003, de 22 de agosto e 142/2015, de 8 de setembro. Disse o senhor Presidente da Assembleia que foi efetuado um contacto prévio com a senhora D. Anabela Tavares Maurício, no sentido de averiguar a sua disponibilidade para o efeito. Tendo essa disponibilidade sido por ela manifestada, o senhor Presidente da Assembleia propôs que mediante votação por escrutínio secreto seja essa cidadã designada para integrar a Comissão Alargada da CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Viana do Alentejo. Da referida votação resultou a aprovação da proposta por unanimidade.

Ponto dez) Proposta de nova aprovação dos Estatutos da Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica e do novo Estudo de Viabilidade Económico-Financeiro, em



virtude da saída do Município de Óbidos e da entrada do Município da Batalha na referida

Associação – O senhor Presidente da Câmara referiu que este assunto já havia sido objeto de deliberação quer da Câmara quer da Assembleia Municipal- Contudo, como se verificou a saída do Município de Óbidos e a entrada do Município da Batalha, há necessidade de voltar a submeter aos órgãos autárquicos a aprovação dos novos Estatutos e do novo Estudo de Viabilidade Económico-Financeiro da Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica. Procedeu-se à votação de cada um dos documentos, tendo resultado a respetiva aprovação por unanimidade.

Terminada a ordem de trabalhos, o senhor Presidente da Assembleia declarou aberto o segundo período destinado à intervenção do público.

Interveio o senhor Vereador João Pereira que manifestou a sua grande satisfação pela possibilidade de obtenção de financiamento comunitário para os conteúdos do Paço dos Henriques. Acrescentou que as candidaturas a financiamento para a obra do Paço e para os respetivos conteúdos não puderam ser apresentadas em simultâneo pois a possibilidade de candidatar os conteúdos surgiu mais tarde. Disse ainda este Vereador que a recente aprovação da candidatura para a obra de Requalificação do Espaço Público do Centro Histórico de Alcáçovas constitui uma mais valia tanto na vertente turística como no aspeto da melhoria da qualidade de vida dos residentes, melhorando não só os pavimentos mas também as respetivas infraestruturas (águas e esgotos). Disse o senhor Vereador João Pereira que perante aquilo que referiu e que é motivo de satisfação para todos, até se atreve a dizer “que o futuro somos nós porque é para o futuro que estamos a trabalhar”.

O senhor Presidente da Câmara disse que uma vez que o senhor Vereador João Pereira falou do futuro, ocorreu-lhe citar o escritor Norte Americano William Faulkner que referiu “que o passado faz parte do presente. Sugeriu o senhor Presidente da Câmara que reflitam nesta citação. Ainda a este propósito, perguntou à senhora Vereadora Rosa Barros da Costa qual a sua opinião sobre a citação, uma vez que está ligada à área da Filosofia.

A senhora Vereadora considerou a citação brilhante e referiu que “a literatura é a forma mais democrática do exercício da filosofia”.

O senhor Presidente da Assembleia, após aprovação por unanimidade da minuta relativa a esta ata, declarou encerrada a sessão às zero horas e trinta minutos do dia quatro de fevereiro de dois mil e dezassete.



Aprovada a de abril de 2017.

O Presidente da Assembleia,

O Primeiro Secretário,

O Segundo Secretário,



Assembleia Municipal de Viana do Alentejo

www.cm-vianadoalentejo.pt
